



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 737/PMSR/2015

ANEXO I

07/04/2015

Piso salarial do magistério é de R\$ 1.917,78. O reajuste em janeiro deste ano foi de 13,01%

Ministério da Educação

Governo Federal

[| Imprimir |](#)

Valorização do professor

Piso salarial do magistério é de R\$ 1.917,78. O reajuste em janeiro deste ano foi de 13,01%

O piso salarial do magistério foi reajustado em 13,01% em janeiro de 2015, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O valor do piso para 2015 é de R\$ 1.917,78.

O piso salarial foi criado em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Conforme a legislação vigente, a correção reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2014, em relação ao valor de 2013. O vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio modalidade normal, com jornada de 40 horas semanais, em 2015 é de R\$ 1.917,78 e passa a valer a partir de 1º de janeiro.

Palavras-chave: educação básica, professor, piso salarial, Fundeb

[| Imprimir |](#)

<http://portal.mec.gov.br/index.php?view=articie&catId=240%3A%3Apiso-salarial-de-professores&id=21042%3Apiso-salarial-do-magisterio-e-de-r-191778-o-r...> 1/1

Santana do Riacho, 07 de abril de 2015.

André Ferreira Torres
Prefeito Municipal